

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1666, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

DETERMINA APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE DEMISSÃO À SERVIDORA ADRIANE MARGARETE PINTO JUNCAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO e relatório final da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 2465 de 2019.

RESOLVE:

Art. 1°. Determinar que seja aplicada a penalidade de demissão para a servidora Adriane Margarete Pinto Juncal, Professora, matrícula nº 4125-4, a contar de 21 de novembro de 2022, por infringência do art. 152, combinado com o Art. 149, II da Lei Complementar Municipal nº 003/2003, em razão do abandono de emprego ocorrido em 11 de dezembro de 2008.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e um (21) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

Rogério Lemos Cruz Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Secretária de Administração